



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS

Juntos construindo o futuro!

DECRETO Nº. 024/2017
DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta paralisação das atividades normais da prefeitura municipal de Pedrinhas no dia 17/10/2017 e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adesão do Município de Pedrinhas ao movimento liderado pela Federação dos Municípios do Estado de Sergipe (FAMES), com apoio da Confederação Nacional de Municípios (CNM), tendo por objetivo sensibilizar o Governo Federal acerca da atual situação financeira dos Municípios Sergipanos e, ainda, melhor distribuição de rendas, o que tem inviabilizado a execução de diversos serviços em prol da população, com isso resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - A **paralisação** das atividades normais da prefeitura Municipal de Pedrinhas, no dia **17/10/2017 (terça-feira)**.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º os serviços considerados essenciais ou que, por suas características especiais, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução ou continuidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, em 16 de outubro de 2017.

OCIMARA ARAÚJO CRUZ TRINDADE

CPF: 001.368.735-29

Prefeita Municipal